



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício:NR:.....(Lei nº 664).....

(Suplemento e Crédito Especial aberto pela Lei nº 647 de 19 de maio de 1.961 e das outras providências)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º) - Fica suplementada a dotação adicional, concedida pela lei nº 647 de 19 de maio de 1.961, na importância de CR\$ 291.000,00 (duzentas e noventa e um mil cruzeiros).

Artigo 2º) - Fica o Sr. Prefeito autorizado a prorrogar por mais trinta dias as admissões de que trata o artigo 2º da lei referida no artigo anterior, bem como autorizada a contratar veículos para execução dos serviços previstos na Lei nº 647, se necessário.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo 1º da presente lei, correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto nesse mesmo artigo, se necessário.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ 12 de Julho de 1961

Antônio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto)

Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara